

ECONOMIA

Governo cria 113 postos de trabalho no mundo rural

ROBERTO FERREIRA
rferreira@dnoticias.pt

O Governo Regional garantiu a criação de 133 postos de trabalho no âmbito da medida 19.2. do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira (PRODERAM 2020), que se refere ao apoio à realização de investimentos e criação de negócio em espaços rurais.

“A aprovação de um conjunto de projectos estruturantes para o mundo rural, com fundos do PRODERAM e do Orçamento da Região, deu origem a criação de mais de uma centena de postos de trabalho directos, para além de um vasto conjunto de postos de trabalho indirectos, e são criadores de riqueza e desenvolvimento local, rural e cultural”, evidenciou o secretário regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em declarações ao DIÁRIO, explicando que “esta medida tem por objectivo promover condições para o desenvolvimento de actividades não agrícolas, como complemento às actividades agrícolas, a criação e ou desenvolvimento de iniciativas empresariais nas zonas rurais e desenvolvimento de actividades turísticas em meio rural, através da criação de negócios em meio rural”.

Estes apoios são garantidos através de um trabalho incrementado por dois Grupos de Acção Local (GAL), da Associação das Casas do Povo da Madeira (ACAPORAMA) e da Associação de Desenvolvimento da Madeira (ADRAMA), que analisam e dão pareceres a projectos, que têm por missão incentivar a transformação do território por si abrangidos criando um modelo de desenvolvimento mais sustentável, onde as centralidades rurais sejam inovadoras, renovando uma estratégia de harmonização e dinamização dos



A criação de negócio em espaço rural é o principal objectivo do programa.

seus meios territoriais envolventes.

“Os GAL têm sido fundamentais neste processo e têm realizado um trabalho notável neste particular, em prol do desenvolvimento do mundo rural”, frisou Humberto Vasconcelos.

Entre os muitos planos financiados, destacam-se os postos de trabalho criados através de projectos de turismo em espaço rural, marítimo-turísticas, pastelaria, restauração, transformação e comercialização de produtos agrícolas e enoturismo.

Refira-se ainda que a Estratégia de Desenvolvimento Rural que está

OBJECTIVO É PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES NÃO AGRÍCOLAS

a ser seguida pelo Governo Regional tem como objectivo principal aumentar os níveis de sustentabilidade agrícola e das condições de vida das populações nos meios rurais, nomeadamente através do aumento da competitividade das produções locais tradicionais, da preservação do ambiente e da paisagem, na criação de condições de sustentação turística e na capacitação das suas populações, no espaço rural, dotando de condições, de modo a promover e sustentar o desenvolvimento económico e social das zonas rurais.